COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 49/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 37/2025 – PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA – PME, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1114, DE 23 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA – PME, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1114, DE 23 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta legislativa tem por finalidade garantir a continuidade da vigência do PME, assegurando o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no planejamento educacional, bem como para a elaboração participativa do próximo plano decenal, em alinhamento com as diretrizes do Plano Nacional de Educação.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:
Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 37/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIANE PERIM TURINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON HEMERLY DE BACKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDSON DE BACKER
Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE
VICENTE ANDREAO MARQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VICENTE MARQUES
Membro